

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR  
3289 - SICOOB COOPEMAR  
CNPJ: 04.174.720/0001-24  
BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>		<b>97.260.997,85</b>	<b>71.312.031,71</b>
<b>Circulante</b>		<b>81.210.240,46</b>	<b>58.216.791,96</b>
<b>Caixa e Equivalentes De Caixa</b>	Nota 4	<b>63.523.783,37</b>	<b>43.491.487,34</b>
Disponibilidades		3.713.788,31	3.102.823,08
Centralização Financeira		59.809.995,06	40.388.664,26
<b>Relações Interfinanceiras</b>	Nota 6	<b>13.195,84</b>	<b>5.095,00</b>
Correspondentes		13.195,84	5.095,00
<b>Operações de Crédito</b>	Nota 7	<b>16.510.323,10</b>	<b>14.151.810,89</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		17.463.639,67	15.194.773,52
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		(953.316,57)	(1.042.962,63)
<b>Outros Créditos</b>	Nota 8	<b>1.124.610,53</b>	<b>495.206,58</b>
Avais e Fianças Honradas		117.275,98	163.989,62
Rendas a Receber		121.593,07	155.528,39
Diversos		974.509,25	320.626,32
Devedores por Depósitos em Garantia		9.828,51	-
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(98.596,28)	(144.937,75)
<b>Outros Valores e Bens</b>	Nota 9	<b>38.327,62</b>	<b>73.192,15</b>
Despesas Antecipadas		38.327,62	73.192,15
<b>Não Circulante</b>		<b>16.050.757,39</b>	<b>13.095.239,75</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>11.690.720,51</b>	<b>8.869.383,00</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>	Nota 5	<b>1.038.792,13</b>	<b>1.020.793,75</b>
Títulos e Valores Mobiliários		1.038.792,13	1.020.793,75
<b>Operações de Crédito</b>	Nota 7	<b>10.647.955,45</b>	<b>7.845.973,06</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		10.939.446,88	8.100.318,78
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		(291.491,43)	(254.345,72)
<b>Outros Créditos</b>	Nota 8	<b>3.972,93</b>	<b>2.616,19</b>
Créditos Tributários		3.972,93	2.616,19
<b>Permanente</b>		<b>4.360.036,88</b>	<b>4.225.866,75</b>
<b>Investimentos</b>	Nota 10	<b>1.857.994,53</b>	<b>1.725.526,15</b>
Participação em Cooperativa Central de Crédito		1.379.912,50	1.277.378,86
Participação em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Crédito		478.082,03	448.147,29
<b>Imobilizado de Uso</b>	Nota 11	<b>2.403.501,29</b>	<b>2.393.154,67</b>
Outras Imobilizações de Uso		4.488.240,44	4.299.254,53
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(2.084.739,15)	(1.906.099,86)
<b>Intangível</b>	Nota 12	<b>98.541,06</b>	<b>107.175,93</b>
Ativos Intangíveis		434.173,32	431.678,32
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(335.632,26)	(324.502,39)
<b>Total do Ativo</b>		<b>97.260.997,85</b>	<b>71.312.031,71</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>85.810.676,22</b>	<b>60.222.311,21</b>
<b>Circulante</b>		<b>85.769.740,20</b>	<b>60.222.311,21</b>
<b>Depósitos</b>	Nota 13	<b>82.104.899,09</b>	<b>58.051.690,69</b>
Depósitos à Vista		49.246.851,77	29.908.520,37
Depósitos à Prazo		32.858.047,32	28.143.170,32
<b>Relações Interfinanceiras</b>	Nota 14	<b>8,12</b>	<b>-</b>
Correspondentes		8,12	-
<b>Relações Interdependências</b>	Nota 15	<b>720.324,49</b>	<b>312.331,56</b>
Recursos em Trânsito de Terceiros		720.324,49	312.331,56
<b>Outras Obrigações</b>	Nota 16	<b>2.944.508,50</b>	<b>1.858.288,96</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	Nota 16.1	3.343,49	20.654,97
Sociais e Estatutárias	Nota 16.2	157.225,11	152.182,15
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	Nota 16.3	188.801,47	208.039,15
Diversas	Nota 16.4	2.595.138,43	1.477.412,69
<b>Não Circulante</b>		<b>40.936,02</b>	<b>-</b>
<b>Outras Obrigações</b>	Nota 16	<b>40.936,02</b>	<b>-</b>
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	Nota 16.5	40.936,02	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>11.450.321,63</b>	<b>11.089.720,50</b>
<b>Capital Social</b>	Nota 18.1	<b>9.219.085,46</b>	<b>8.443.555,49</b>
De Domiciliados No País		9.725.285,20	8.832.911,76
(-) Capital a Realizar		(506.199,74)	(389.356,27)
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Reserva de Sobras</b>	Nota 18.2	<b>2.338.454,62</b>	<b>2.338.454,62</b>
<b>Sobras ou Perdas Acumuladas</b>	Nota 18.3	<b>(107.218,45)</b>	<b>307.710,39</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>97.260.997,85</b>	<b>71.312.031,71</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**LUCIARA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
DIRETOR OPERACIONAL

**VALMIR LIMA SILVA**  
CONTADOR  
CRCBA-023450/O-3

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR  
3289 - SICOOB COOPEMAR  
CNPJ: 04.174.720/0001-24  
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO

DSP	Notas	1o Sem. 2020	1o Sem. 2019
<b>Ingresso/Receita da Intermediação Financeira</b>	<b>Nota 19</b>	<b>3.873.010,72</b>	<b>4.168.046,03</b>
Operações de Crédito		3.068.070,11	3.106.341,56
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		17.998,38	29.614,17
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		786.942,23	1.032.090,30
<b>Dispêndio/Despesa da Intermediação Financeira</b>		<b>(1.273.990,47)</b>	<b>(1.180.993,98)</b>
Operações de Captação no Mercado		(496.414,03)	(731.932,74)
Provisão para Operações de Créditos		(777.576,44)	(449.061,24)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>2.599.020,25</b>	<b>2.987.052,05</b>
<b>Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais</b>		<b>(2.677.337,06)</b>	<b>(2.235.996,12)</b>
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	<b>Nota 20</b>	966.093,42	740.079,10
Rendas (Ingressos) de Tarifas	<b>Nota 21</b>	1.229.311,33	1.070.621,92
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	<b>Nota 22</b>	(2.151.682,78)	(1.801.795,51)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	<b>Nota 23</b>	(2.539.764,41)	(2.241.780,40)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	<b>Nota 24</b>	(86.228,33)	(68.914,75)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	<b>Nota 25</b>	343.820,23	307.347,64
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	<b>Nota 26</b>	(372.442,38)	(220.093,69)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes	<b>Nota 27</b>	(40.936,02)	-
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	<b>Nota 27</b>	(25.508,12)	(21.460,43)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(78.316,81)</b>	<b>751.055,93</b>
<b>Resultado Antes da Tributação e Participações</b>		<b>(78.316,81)</b>	<b>751.055,93</b>
Imposto de Rendas sobre Atos Não Cooperativos		(14.450,82)	(21.565,30)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(14.450,82)	(20.139,18)
<b>Sobras/Perdas Antes das Destinações</b>		<b>(107.218,45)</b>	<b>709.351,45</b>
<b>Resultado Antes dos Juros ao Capital</b>		<b>(107.218,45)</b>	<b>709.351,45</b>
<b>Sobras/Perdas Líquidas</b>		<b>(107.218,45)</b>	<b>709.351,45</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**LUCIARA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
DIRETOR OPERACIONAL

**VALMIR LIMA SILVA**  
CONTADOR  
CRCBA-023450/O-3

**COOPERATIVA DE CREDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR**  
**3289 - SICOOB COOPEMAR**  
**CNPJ: 04.174.720/0001-24**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	Notas	1o Sem. 2020	1o Sem. 2019
<b>Atividades Operacionais</b>			
<b>Sobras/Perdas do Período</b>		<b>(107.218,45)</b>	<b>709.351,45</b>
Distribuição de Sobras e Dividendos		(65.512,86)	(71.313,93)
Provisão/Reversão para Operações de Crédito		777.576,44	449.061,24
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas		25.508,12	21.460,43
Provisão/Reversão Com Passivos Contingentes		40.936,02	-
Depreciações e Amortizações		189.769,14	161.865,22
		<b>861.058,41</b>	<b>1.270.424,41</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>			
Títulos e Valores Mobiliários		(17.998,38)	(29.614,17)
Relações Interfinanceiras		(8.100,84)	(4.331,86)
Operações de Crédito		(5.938.071,04)	(1.569.056,20)
Outros Créditos		(630.760,69)	(3.390,76)
Outros Valores e Bens		34.864,53	63.657,28
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>			
Depósitos a Vista		19.338.331,40	(681.689,39)
Depósitos a Prazo		4.714.877,00	3.091.446,54
Relações Interdependências		407.992,93	689.363,50
Relações Interfinanceiras		8,12	-
Outras Obrigações		1.089.613,06	(361.941,51)
IRPJ		(14.450,82)	(21.565,30)
CSLL		(14.450,82)	(20.139,18)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais</b>		<b>19.822.912,86</b>	<b>2.423.163,36</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Recebimento Dividendos		29.931,46	53.581,95
Distribuição Sobras da Central		35.581,40	17.731,98
Aplicação no Intangível		(2.495,00)	(8.664,30)
Aquisição De Imobilizado de Uso		(188.985,89)	(153.941,01)
Aquisição de investimentos		(132.468,38)	(123.170,70)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>		<b>(258.436,41)</b>	<b>(214.462,08)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Aumento por novos aportes de Capital		668.033,70	564.541,80
Devolução de Capital à Cooperados		(199.765,63)	(182.821,19)
Estorno de Capital		(42,03)	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar		-	(375,04)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados		(406,46)	-
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos</b>		<b>467.819,58</b>	<b>381.345,57</b>
<b>Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>20.032.296,03</b>	<b>2.590.046,85</b>
<b>Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	<b>Nota 4</b>	43.491.487,34	33.871.792,39
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	<b>Nota 4</b>	63.523.783,37	36.461.839,24
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>20.032.296,03</b>	<b>2.590.046,85</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**LUCIARA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
DIRETOR OPERACIONAL

**VALMIR LIMA SILVA**  
CONTADOR  
CRCBA-023450/O-3

## COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR

3289 - SICOOB COOPEMAR

CNPJ: 04.174.720/0001-24

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Fundo de Reserva	Acumuladas	
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>6.985.911,38</b>	<b>(221.574,31)</b>	<b>1.953.816,62</b>	<b>480.116,47</b>	<b>9.198.270,16</b>
<b>Destinações de Sobras Exercício Anterior:</b>					
Em Conta Corrente do Associado				-	-
Ao Capital	479.741,43			(479.741,43)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				(375,04)	(375,04)
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	644.392,32	(79.850,52)	-		564.541,80
Por Devolução (-)	(182.821,19)				(182.821,19)
Estorno de Capital	-				-
<b>Reversões de Reservas</b>			-	-	-
<b>Sobras ou Perdas Brutas</b>				<b>709.351,45</b>	<b>709.351,45</b>
<b>Saldo em 30/06/2019</b>	<b>7.927.223,94</b>	<b>(301.424,83)</b>	<b>1.953.816,62</b>	<b>709.351,45</b>	<b>10.288.967,18</b>
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>8.832.911,76</b>	<b>(389.356,27)</b>	<b>2.338.454,62</b>	<b>307.710,39</b>	<b>11.089.720,50</b>
<b>Destinações de Sobras Exercício Anterior:</b>					
Constituição de Reservas			-	-	-
Em Conta Corrente do Associado				(406,46)	(406,46)
Ao Capital	307.303,93			(307.303,93)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				-	-
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	784.877,17	(116.843,47)			668.033,70
Por Devolução (-)	(199.765,63)				(199.765,63)
Estorno de Capital	(42,03)				(42,03)
<b>Reversões de Reservas</b>			-	-	-
<b>Sobras ou Perdas Brutas</b>				<b>(107.218,45)</b>	<b>(107.218,45)</b>
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>9.725.285,20</b>	<b>(506.199,74)</b>	<b>2.338.454,62</b>	<b>(107.218,45)</b>	<b>11.450.321,63</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**LUCIARA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
DIRETOR OPERACIONAL

**VALMIR LIMA SILVA**  
CONTADOR  
CRCBA-023450/O-3

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR  
3289 - SICOOB COOPEMAR  
CNPJ: 04.174.720/0001-24  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DRA	Notas	1o Sem. 2020	1o Sem. 2019
Sobras/Perdas Líquidas		(107.218,45)	709.351,45
Outros resultados abrangentes	Nota 28	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b> As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		(107.218,45)	709.351,45

**JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**LUCIARA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
DIRETOR OPERACIONAL

**VALMIR LIMA SILVA**  
CONTADOR  
CRCBA-023450/O-3

## COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR

CNPJ: 04.174.720/0001-24

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2020

#### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **23/11/2000**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA – SICOOB CENTRAL BA** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB COOPEMAR**, sediada em Mairi, possui **8** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA, VÁRZEA DO POÇO - BA, SERROLÂNDIA - BA, MIGUEL CALMON - BA, JUAZEIRO - BA, PETROLINA - PE, JACOBINA - BA.**

O **SICOOB COOPEMAR** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 27/08/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

#### Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **f) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **g) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **h) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **i) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL BA** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **j) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **l) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **m) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**



Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **o) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **p) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **r) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **s) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### **t) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **u) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **v) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2020**.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	3.713.788,31	3.102.823,08
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	59.809.995,06	40.388.664,26
<b>TOTAL</b>	<b>63.523.783,37</b>	<b>43.491.487,34</b>

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL BA** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em **30/06/2020** e **31/12/2019** foram respectivamente **R\$ 786.942,23** e **R\$ 2.010.082,02**, com taxa média de 98% do CDI nos respectivos períodos.

#### 5. Títulos e valores mobiliários

Em **30 de junho de 2020** e **31 de dezembro de 2019**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
	Não Circulante	Não Circulante
Vinculados a Prestação de Garantias	1.038.792,13	1.020.793,75
<b>TOTAL</b>	<b>1.038.792,13</b>	<b>1.020.793,75</b>

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no **SICOOB CENTRAL BA**, com remuneração de, aproximadamente, 98% do CDI.

#### 6. Relações interfinanceiras

Em **30 de junho de 2020** e **31 de dezembro de 2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Correspondentes No País	13.195,84	5.095,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.195,84</b>	<b>5.095,00</b>

#### 7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	16.653.501,80	10.088.041,82	<b>26.741.543,62</b>	21.861.728,99
Financiamentos	810.137,87	851.405,06	<b>1.661.542,93</b>	1.433.363,31

<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>17.463.639,67</b>	<b>10.939.446,88</b>	<b>28.403.086,55</b>	<b>23.295.092,30</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(953.316,57)	(291.491,43)	<b>(1.244.808,00)</b>	(1.297.308,35)
<b>TOTAL</b>	<b>16.510.323,10</b>	<b>10.647.955,45</b>	<b>27.158.278,55</b>	<b>21.997.783,95</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	- Normal	2.341.764,25	-	2.341.764,25	-	1.970.695,11	-
A	0,5% Normal	11.171.446,97	520.966,99	11.692.413,96	(58.462,09)	11.482.910,41	(57.414,61)
B	1% Normal	5.146.745,04	270.428,53	5.417.173,57	(54.171,76)	4.683.995,74	(46.840,00)
B	1% Vencidas	279.751,42	-	279.751,42	(2.797,52)	128.532,96	(1.285,33)
C	3% Normal	5.922.845,51	649.095,46	6.571.940,97	(197.158,31)	2.351.936,95	(70.558,18)
C	3% Vencidas	334.001,66	-	334.001,66	(10.020,05)	819.260,61	(24.577,84)
D	10% Normal	222.741,63	129.869,67	352.611,30	(35.261,14)	406.840,01	(40.684,04)
D	10% Vencidas	132.543,62	17.157,53	149.701,15	(14.970,12)	215.162,79	(21.516,30)
E	30% Normal	102.165,42	27.446,05	129.611,47	(38.883,46)	75.343,26	(22.603,00)
E	30% Vencidas	205.006,44	-	205.006,44	(61.501,96)	66.138,06	(19.841,44)
F	50% Normal	68.219,31	-	68.219,31	(34.109,67)	63.082,61	(31.541,34)
F	50% Vencidas	175.490,36	8.813,20	184.303,56	(92.151,82)	40.644,44	(20.322,24)
G	70% Normal	4.318,15	-	4.318,15	(3.022,71)	29.281,25	(20.496,89)
G	70% Vencidas	99.906,59	-	99.906,59	(69.934,64)	138.803,49	(97.162,54)
H	100% Normal	74.303,46	20.126,29	94.429,75	(94.429,75)	90.033,23	(90.033,23)
H	100% Vencidas	460.293,79	17.639,21	477.933,00	(477.933,00)	732.431,38	(732.431,38)
<b>Total Normal</b>		<b>25.054.549,74</b>	<b>1.617.932,99</b>	<b>26.672.482,73</b>	<b>(515.498,89)</b>	<b>21.154.118,57</b>	<b>(380.171,29)</b>
<b>Total Vencidos</b>		<b>1.686.993,88</b>	<b>43.609,94</b>	<b>1.730.603,82</b>	<b>(729.309,11)</b>	<b>2.140.973,73</b>	<b>(917.137,06)</b>
<b>Total Geral</b>		<b>26.741.543,62</b>	<b>1.661.542,93</b>	<b>28.403.086,55</b>	<b>(1.244.808,00)</b>	<b>23.295.092,30</b>	<b>(1.297.308,35)</b>
<b>Provisões</b>		<b>(1.154.917,39)</b>	<b>(89.890,61)</b>	<b>(1.244.808,00)</b>		<b>(1.297.308,35)</b>	
<b>Total Líquido</b>		<b>25.586.626,23</b>	<b>1.571.652,32</b>	<b>27.158.278,55</b>		<b>21.997.783,95</b>	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	8.388.598,44	8.264.903,36	10.088.041,82	<b>26.741.543,62</b>
Financiamentos	235.734,39	574.403,48	851.405,06	<b>1.661.542,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.624.332,83</b>	<b>8.839.306,84</b>	<b>10.939.446,88</b>	<b>28.403.086,55</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	30/06/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	2.235.085,55	-	2.235.085,55	<b>8%</b>
Setor Privado - Indústria	42.791,07	-	42.791,07	<b>0%</b>
Setor Privado - Serviços	10.572.614,30	900.775,71	11.473.390,01	<b>40%</b>
Pessoa Física	12.992.538,31	760.767,22	13.753.305,53	<b>48%</b>
Outros	898.514,39	-	898.514,39	<b>3%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.741.543,62</b>	<b>1.661.542,93</b>	<b>28.403.086,55</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(1.297.308,35)	(428.384,30)
Constituições/Reversões	(716.844,75)	(1.084.303,64)
Transferência para prejuízo	769.345,10	215.379,59
<b>TOTAL</b>	<b>(1.244.808,00)</b>	<b>(1.297.308,35)</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	486.055,16	2%	571.278,67	2%
10 Maiores Devedores	2.666.349,13	9%	2.859.033,55	12%
50 Maiores Devedores	8.739.822,53	31%	8.029.072,31	34%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	2.884.313,26	2.749.959,61
Valor das operações transferidas no período	868.635,47	215.379,59
Valor das operações recuperadas no período	(106.600,49)	(71.697,28)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	-	(9.328,66)
<b>TOTAL</b>	<b>3.646.348,24</b>	<b>2.884.313,26</b>

h) Operações renegociadas:

Em **30/06/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 1.490.160,29**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

## 8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Avais e Fianças Honrados (a)</b>	<b>117.275,98</b>	-	<b>163.989,62</b>	-
<b>Rendas a Receber</b>	<b>121.593,07</b>	-	<b>155.528,39</b>	-
Serviços prestados a receber	7.300,69	-	10.874,95	-
Outras rendas a receber – Convênio INSS	189,79	-	512,89	-
Rendimentos Centralização Financeira - Central (b)	114.102,59	-	144.140,55	-
<b>Diversos</b>	<b>974.509,25</b>	-	<b>320.626,32</b>	-
Adiantamentos e antecipações salariais	8.439,38	-	979,01	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	13.470,80	-	4.017,51	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	1.230,00	-	86.047,88	-
Títulos e créditos a receber	212.581,75	-	188.493,22	-
Devedores diversos – país (c)	738.787,32	-	41.088,70	-
<b>Devedores por depósitos em garantia</b>	<b>9.828,51</b>	-	-	-
Para interposição de recursos trabalhistas	9.828,51	-	-	-
<b>Créditos Tributários</b>	-	<b>3.972,93</b>	-	<b>2.616,19</b>
Impostos e contribuições a compensar	-	3.972,93	-	2.616,19
<b>(-) Provisões para outros créditos</b>	<b>(98.596,28)</b>	-	<b>(144.937,75)</b>	-
(-) Com características de concessão de crédito (d)	(94.849,04)	-	(139.834,39)	-
(-) Sem características de concessão de crédito	(3.747,24)	-	(5.103,36)	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.124.610,53</b>	<b>3.972,93</b>	<b>495.206,58</b>	<b>2.616,19</b>

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB BA referente ao mês de Junho de 2020.

(c) Saldo composto por pendências a regularizar (R\$ 7.285,44), repasse de convênio de folha de pagamento (R\$ 688.227,06) e portabilidade (R\$ 43.274,82).

(d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30% Normal	5.567,47	5.567,47	(1.670,24)	-	-
E	30% Vencidas	2.179,75	2.179,75	(653,93)	4.277,89	(1.283,37)
F	50% Vencidas	29.544,62	29.544,62	(14.772,32)	17.262,23	(8.631,12)
G	70% Vencidas	7.438,63	7.438,63	(5.207,04)	41.765,36	(29.235,76)
H	100% Vencidas	72.545,51	72.545,51	(72.545,51)	100.684,14	(100.684,14)
<b>Total Normal</b>		<b>5.567,47</b>	<b>5.567,47</b>	<b>(1.670,24)</b>	-	-
<b>Total Vencidos</b>		<b>111.708,51</b>	<b>111.708,51</b>	<b>(93.178,80)</b>	<b>163.989,62</b>	<b>(139.834,39)</b>
<b>Total Geral</b>		<b>117.275,98</b>	<b>117.275,98</b>	<b>(94.849,04)</b>	<b>163.989,62</b>	<b>(139.834,39)</b>
<b>Provisões</b>		<b>(94.849,04)</b>	<b>(94.849,04)</b>		<b>(139.834,37)</b>	
<b>Total Líquido</b>		<b>22.426,94</b>	<b>22.426,94</b>		<b>24.155,23</b>	

## 9. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Despesas Antecipadas	38.327,62	73.192,15
<b>TOTAL</b>	<b>38.327,62</b>	<b>73.192,15</b>

Referem-se aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, TFFs.

## 10. Investimentos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Ações Central BA	1.379.912,50	1.277.378,86
Ações Bancoob	478.082,03	448.147,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.857.994,53</b>	<b>1.725.526,15</b>

## 11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Imobilização em Curso (a)		28.765,00	-
Terrenos		112.200,00	112.200,00
Edificações	4%	663.243,21	663.243,21
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(267.142,70)	(253.877,84)
Instalações	10%	1.100.103,23	1.083.592,83
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(747.141,88)	(723.188,82)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.262.798,58	1.184.542,62
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(389.277,44)	(331.722,73)
Sistema de Comunicação	10%	25.901,14	24.202,14
Sistema de Processamento de Dados	20%	832.347,93	768.592,38
Sistema de Segurança	10%	462.881,35	462.881,35
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(681.177,13)	(597.310,47)
<b>TOTAL</b>		<b>2.403.501,29</b>	<b>2.393.154,67</b>

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

## 12. Intangível

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Outros ativos intangíveis -Softwares	434.173,32	431.678,32
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(335.632,26)	(324.502,39)
<b>TOTAL</b>	<b>98.541,06</b>	<b>107.175,93</b>

### 13. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré- estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	49.246.851,77		29.908.520,37	
Depósito a Prazo	32.858.047,32	0,19%	28.143.170,32	0,33%
<b>TOTAL</b>	<b>82.104.899,09</b>		<b>58.051.690,69</b>	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	3.876.017,08	5%	2.108.288,57	4%
10 Maiores Depositantes	17.444.152,41	21%	11.230.549,84	19%
50 Maiores Depositantes	36.415.187,43	44%	23.151.380,45	40%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(448.591,00)	(694.895,09)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(47.823,03)	(37.037,65)
<b>TOTAL</b>	<b>(496.414,03)</b>	<b>(731.932,74)</b>

### 14. Relações Interfinanceiras

As Relações Interfinanceiras em **30 de Junho de 2020** representam saldo no valor de R\$ 8,12.

### 15. Relações Interdependências

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança de Terceiros em Trânsito	4.350,00	-
Repasses Convênio Saneamento	14.600,75	-
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (a)	701.373,74	312.331,56
<b>TOTAL</b>	<b>720.324,49</b>	<b>312.331,56</b>

(a) Composto por repasses para pagamento de salários e liquidação de consignado, firmado em convênio de prestação de serviços com Prefeituras de alguns municípios.

### 16. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020		31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	3.343,49	-	20.654,97
Sociais e Estatutárias	157.225,11	-	152.182,15
Fiscais e Previdenciárias	188.801,47	-	208.039,15
Diversas	2.595.138,43	-	1.477.412,69
Provisão para Contingências	-	40.936,02	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.944.508,50</b>	<b>40.936,02</b>	<b>1.858.288,96</b>

#### 16.1 Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Operações de Créditos – IOF	55,94	19.288,76
Operações com Valores Mobiliários	85,74	58,23
Tributos Municipais	1.666,91	1.307,98
Tributos Estaduais	1.534,90	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.343,49</b>	<b>20.654,97</b>

## 16.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados	33.123,35	76.927,60
Resultado de Atos com não Associados (a)	125,27	125,27
Cotas de Capital a Pagar (b)	123.976,49	75.129,28
<b>TOTAL</b>	<b>157.225,11</b>	<b>152.182,15</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

## 16.3 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-	5.361,09
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	17.552,42	22.635,99
Impostos e Contribuições sobre Salários	79.264,92	91.356,08
Outros (a)	91.984,13	88.685,99
<b>TOTAL</b>	<b>188.801,47</b>	<b>208.039,15</b>

(a) Referem-se a IRRF s/ aplicações financeiras (R\$ 5.897,88); ISSQN a recolher (R\$81.979,58); Pis s/ Faturamento (R\$ 550,96); Cofins s/ Faturamento (R\$ 3.555,71).

## 16.4 Diversas

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
	Circulante	Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	60.172,64	39.686,24
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	978.540,35	398.151,24
Provisão para Pagamentos a Efetuar	558.767,59	482.794,10
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (a)	33.975,44	21.516,73
Credores Diversos – País(b)	963.682,41	535.264,38
<b>TOTAL</b>	<b>2.595.138,43</b>	<b>1.477.412,69</b>

(a) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **30 de junho de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 1.394.746,07. (R\$ 1.467.308,28 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(b) Composta por valores de pendências a regularizar (R\$ 563,99), diferença de caixa (R\$ 1.532,76), pendências a regularizar - Bancoob (R\$ 18.964,93), créditos de terceiros (R\$ 1.139,66), cheques depositados (R\$ 95.848,42), credores diversos- liquidação de cobrança (R\$ 844.825,90) e Devolução Saldo Credor – Cartão (R\$ 806,75).

## 16.5 Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
	Não Circulante	Não Circulante
Provisão para Passivos Contingentes Nota 34	40.936,02	-
<b>TOTAL</b>	<b>40.936,02</b>	<b>-</b>

## 17. Instrumentos financeiros

O **SICOOB COOPEMAR** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **30 de junho de 2020** e **31 de dezembro de 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 18. Patrimônio líquido

### 18.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	9.219.085,46	8.443.555,49
Associados	11.965	11.174

### 18.2 Reserva de Sobras

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

### 18.3 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de maio de 2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de R\$ 307.710,39.

## 19. Ingresso/Dispêndios da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	105.483,43	188.877,92
Rendas de Empréstimos	2.189.364,47	2.021.439,12



Rendas de Direitos Creditórios Descontados	521.599,81	672.789,61
Rendas de Financiamentos	143.780,68	166.608,80
Rendas com Tit. e Val Mob e Inst. Financ. Deriv.	17.998,38	29.614,17
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	107.713,93	56.626,11
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honorados	127,79	-
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	786.942,23	1.032.090,30
<b>Total de Ingressos/Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>3.873.010,72</b>	<b>4.168.046,03</b>
Despesas de Depósitos a Prazo	(448.591,00)	(694.895,09)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(47.823,03)	(37.037,65)
Operação de Crédito Liquidação Duvidosa	172.947,89	154.238,32
Outros Créditos Liquidação Duvidosa	2.495,16	5.736,65
Provisões para Operações de Crédito	(889.792,64)	(525.659,21)
Provisões para Outros Créditos	(63.226,85)	(83.377,00)
<b>Total dos Dispêndios/Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(1.273.990,47)</b>	<b>(1.180.993,98)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.599.020,25</b>	<b>2.987.052,05</b>

## 20. Receitas (Ingressos) de prestação de serviços

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Cobrança	328.967,40	288.376,40
Rendas de outros serviços - Atos cooperativos	28.856,32	17.099,11
Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos	608.269,70	434.603,59
<b>TOTAL</b>	<b>966.093,42</b>	<b>740.079,10</b>

## 21. Rendas (Ingressos) de tarifas bancárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	460.433,05	377.502,80
Rendas de Serviços Prioritários - PF	172.240,10	156.124,90
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	-	569,25
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	596.638,18	536.424,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.229.311,33</b>	<b>1.070.621,92</b>

## 22. Despesas (Dispêndios) de pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(14.580,18)	(13.475,79)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(264.430,15)	(210.033,64)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(287.836,36)	(217.656,68)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(429.966,00)	(375.174,37)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.088.834,88)	(934.975,54)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(4.476,00)	(3.996,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(61.559,21)	(46.483,49)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.151.682,78)</b>	<b>(1.801.795,51)</b>

## 23. Despesas (Dispêndios) administrativas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(73.371,45)	(60.134,44)
Despesas de Aluguéis	(195.124,65)	(168.348,93)
Despesas de Comunicações	(130.394,53)	(124.911,34)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(88.555,56)	(134.740,58)
Despesas de Material	(30.687,01)	(37.701,72)
Despesas de Processamento de Dados	(203.090,58)	(154.293,85)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(20.229,63)	(12.554,39)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(59.317,30)	(55.779,25)
Despesas de Seguros	(53.715,55)	(66.241,18)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(464.498,74)	(417.491,46)
Despesas de Serviços de Terceiros	(85.045,38)	(78.423,13)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(43.956,07)	(41.983,02)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(120.169,06)	(31.663,53)
Despesas de Transporte	(204.381,74)	(168.607,19)
Despesas de Viagem no País	(34.037,11)	(72.751,42)
Despesas de Amortização	(11.129,87)	(20.146,93)
Despesas de Depreciação	(178.639,27)	(141.718,29)
Outras Despesas Administrativas	(63.928,11)	(54.804,22)

Emolumentos judiciais e cartorários	(28.045,41)	(4.631,86)
Contribuição a OCE	(9.773,21)	(7.737,66)
Rateio de despesas da Central	(384.207,52)	(327.976,62)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(57.466,66)	(59.139,39)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.539.764,41)</b>	<b>(2.241.780,40)</b>

#### 24. Despesas (Dispêndios) Tributárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Tributos Municipais	(9.977,32)	(9.110,68)
Tributos/Impostos Federais/ Municipais	-	(178,21)
Desp. De Imposto s/ Serv. De Qualquer Natureza - ISSQN	(31.277,69)	(23.939,32)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(29.675,48)	(23.109,3)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(10.475,57)	(8.822,00)
Despesas de Contribuição ao PIS Receitas	(4.822,27)	(3.755,24)
<b>TOTAL</b>	<b>(86.228,33)</b>	<b>(68.914,75)</b>

#### 25. Outras receitas (Ingressos) operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	59.658,92	16.377,43
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	13.049,41	12.785,93
Dividendos - Bancoob	29.931,46	53.581,95
Deduções e abatimentos	2.226,17	1.940,33
Distribuição de sobras da central	35.581,40	17.731,98
Outras rendas operacionais	1.223,08	1.579,48
Rendas oriundas de cartões de crédito	202.149,79	203.350,54
<b>TOTAL</b>	<b>343.820,23</b>	<b>307.347,64</b>

#### 26. Outros Dispêndios/Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(1,50)	-
Passivos Trabalhistas	(802,67)	-
Passivos Contingentes	(477,19)	-
Perdas - Fraudes Internas	(144.000,00)	-
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(878,38)	(5.500,10)
Descontos Concedidos - Operações de Crédito	(13.990,92)	(65,80)
Bonificação de Seguro Prestamista	(20,00)	(6,25)
Despesas com Multas e Juros Diversos	(411,35)	(428,24)
Despesas de Operações Com INSS	(2.432,87)	(2.271,07)
Despesas Tarifas Consultas/Saques Cirrus Cabal	(185,00)	(736,50)
Despesas de Cancelamento - Tarifas Pendentes	(156.695,83)	(126.309,41)
Fundo de Desenvolvimento	-	(38.020,55)
Despesas de Repasse Mensagens SMS - Cartões	-	(199,10)
Outras Despesas Operacionais	(8.912,46)	(3.743,24)
Tarifa Recebimento Convênio – CRA's Cartórios	(216,00)	(382,50)
Contrib. Mensal ao Fundo de Desenvolvimento Sicoob	(20.631,32)	(15.642,25)
Contribuição ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(2.619,85)	-
Contribuição ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(613,17)	-
Custo Portabilidade - RCO	(15.089,13)	-
Contribuição ao Fundo de Estabilidade e Liquidez	(4.464,74)	(26.788,68)
<b>TOTAL</b>	<b>(372.442,38)</b>	<b>(220.093,69)</b>

#### 27. Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Contingências	(40.936,02)	-
Despesas de Provisões Passivas	(25.508,12)	(21.460,43)
<b>TOTAL</b>	<b>(66.444,14)</b>	<b>(21.460,43)</b>

#### 28. Resultado Abrangente

O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do

Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Não houve resultado abrangente no 1º semestre de 2020.

## 29. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no 1ª semestre de 2020.

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.299.437,93	2,4786%	3.114,61
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	49.666,21	0,0947%	666,77
<b>TOTAL</b>	<b>1.349.104,14</b>	<b>2,5734%</b>	<b>3.781,38</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>480.762,88</b>	<b>2,2997%</b>	

b) Operações ativas e passivas – saldo no 1ª semestre de 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	7.143,19	56,72	1,9201%
Conta Garantida	3.416,21	21,92	0,3978%
Empréstimo	520.443,63	4.498,82	2,5201%
Financiamento	18.100,07	90,50	1,0894%
Títulos Descontados	153.305,23	32,20	3,1548%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	953.932,65	1,9415%	0%
Depósitos a Prazo	1.551.414,72	4,7216%	0,1995%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Desconto de Cheques	2,1029%
Empréstimos	1,6525%
Financiamento	2,0700%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	90,6168%

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,9046%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	2,3252%
Aplicações Financeiras	2,2997%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	10.505,33
Empréstimo	1.014.992,08
Financiamento	52.701,00
Títulos Descontados	2.881,53

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

30/06/2020	30/06/2019
51.491,73	86.407,83

f) No 1ª semestre de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO 1ª SEMESTRE DE 2020 (R\$)	
Cédulas de Presença Conselho Fiscal	(14.580,18)
Honorários	(195.560,45)
Cédulas de presença Conselho Administrativo	(38.070,47)
Gratificações	(30.799,23)
FGTS	(17.787,92)
INSS	(55.849,90)
Prêmios de Produção	(7.776,18)
Seguros	(400,00)
Plano de Saúde	(13.670,43)
Previdência Privada	(1.749,60)

### 30. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA - SICOOB CENTRAL BA**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL BA**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL BA** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB COOPEMAR** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL BA** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL BA**, em 30/06/2020 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 31/07/2020, com opinião sem modificação.

### **31. Gerenciamento de Risco**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

#### **31.1 Risco operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

#### **31.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **31.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **31.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **31.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

## **32. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) , apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	45.137.412,98	31.404.625,23
Patrimônio de Referência (RWA <sub>RPS</sub> )	9.617.378,79	8.645.175,32
Índice de Basileia %	21,31%	27,53%
Razão de Alavancagem (RA) %	9,68%	13,65%
Índice de imobilização %	24,99%	23,60%

### 34. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
	Provisão para Demandas Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais
Trabalhistas	40.936,02	-
<b>TOTAL</b>	<b>40.936,02</b>	<b>-</b>

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB COOPEMAR**, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo.

### 35. Benefícios a empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multi-instituído. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são equivalentes a no mínimo 1% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2020 totalizaram R\$ 8.513,51.

### MAIRI-BA, 30 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
Luciara Andrade de Oliveira  
Diretor Operacional

\_\_\_\_\_  
João Almeida de Oliveira  
Diretor Administrativo

\_\_\_\_\_  
Valmir Lima Silva  
Contador–CRC/BA nº: 023450/O-3

## Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2020 da Cooperativa de Crédito de Mairi Ltda. – SICCOOB COOPEMAR, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 2020 o SICCOOB COOPEMAR completou 20 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### 2. Avaliação de Resultados

No 1º Semestre de 2020, o SICCOOB COOPEMAR obteve um resultado negativo de R\$ 107.218,45, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de -0,9%.

### 3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 59.809.995,06. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 28.403.086,55.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 28.403.086,55	100%
--------------------	-------------------	------

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 16,3% da carteira, no montante de R\$ 4.621.927,57

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 82.104.899,09, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 66,5%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 49.246.851,77	60%
Depósitos a Prazo	R\$ 32.858.047,32	40%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 31,1% da captação, no montante de R\$ 25.552.832,79.

### 5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICCOOB COOPEMAR era de R\$ 9.617.378,79. O quadro de associados era composto por 11.965 Cooperados, havendo um acréscimo de 16,7% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

### 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICCOOB COOPEMAR adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.



## **7. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL BA, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Conselho Fiscal**

Eleito trienalmente na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL BA, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

## **9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB COOPEMAR aderiram, em 2006, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No 1º Semestre de 2020, a Ouvidoria do SICOOB COOPEMAR registrou 10 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 10 reclamações, 3 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

## **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

## **12. Gerenciamento de Risco**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### **12.1 Risco operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **12.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **12.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

#### **12.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

#### **12.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

#### **Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Mairi BA, 21 de julho de 2020.

---

João Almeida de Oliveira  
**Diretor Administrativo**

---

Luciara Andrade de Oliveira  
**Diretora Operacional**

---

Vandevado Teixeira Rios  
**Presidente do Conselho de Administração**